

Of. 992

18/9/40

Valdom
3632

Sr. Diretor do DOMÍNIO DA UNIÃO

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT-1270/39, referente ao lote n. 3, situado à rua Olavo Bilac, em Santa Cruz, em que é interes da d. HELENA INDRUZIANA TEIXEIRA, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Diretoria as necessárias providên cias no sentido de serem esclarecidas as divergências existentes entre os recibos ns. 374 e 377 e as certidões de fls. 11 e 12, - quanto aos elementos que caracterizam os lotes aforados.

Atenciosas saudações.

D. O. de 5/10/40 fls. 19.046
[Signature]

A Comissão,

3.264

2-8-43.

Decreto-Lei 893, de 26-11-1938

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei 893, de 26-11-1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT 1270, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa aos terrenos, lotes nº 3, da Rua Olavo Bilac, nº 27, da rua do Comercio, hoje Senador Camara e 127 da Estrada Geral de Santa Cruz, em que é interessada HELENA INDRUZIANA TEIXEIRA.

Atenciosas saudações

A Comissão,

PCERTT 1.270- Requerente: HELENA INDRUZIANA TEIXEIRA - "A Comissão julgou regulares, em relação ao espólio de MANOEL GONÇALVES DA COSTA, nos termos do relatório hoje aprovado, os documentos apresentados pela requerente, referentes aos lotes de terreno nº 3 da rua Olavo Bilac, nº 27 da rua do Comercio, hoje Senador Camará e nº 127 da Estrada Geral de Santa Cruz, situados em Santa Cruz, Distrito Federal, ressalvados os direitos de MANOEL GONÇALVES DA COSTA OLIVEIRA no aludido lote de terreno nº 127 da Estrada Geral de Santa Cruz, de que também é foreiro e os da Fazenda Nacional ao recebimento do laudêmio relativo à transferência do domínio útil do terreno desmembrado do referido lote nº 27 da rua do Comercio, cujo pagamento não consta da escritura descrita na letra d do relatório hoje aprovado, se o não tiver sido posteriormente feito. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."

P. EXERT 3652

6/11/40

11
1240



MA/HLB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL RIO DE JANEIRO, D. F.

458-M.A.

Em 3/ de outubro de 1940

Sr. presidente da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras,

Contendo os esclarecimentos solicitados no ofício n. 992, de 18 de setembro último, dessa Comissão, remeto-vos, incluso, o processo n. 77.655/40, referente ao lote n. 3 da rua Olavo Bilac, em Santa Cruz, no qual é interessada Helena Indruziana Teixeira.

Atenciosas saudações.

Proc. 77.655/40

Homero Duarte

HOMERO DUARTE

Chefe do Serviço.

Approved in name of the King.

Rio, 3-5-945.

(a) - H. D.

(a) - P. F. T.

(a) - L. V. L.

RELATÓRIO

HELENA INDRUZIANA TRIXEIRA, que se diz viuva de JOAQUIM GONÇALVES DA COSTA, em cumprimento ao disposto no artº 2º do Decreto-Lei 893, de 26-11-1938, apresenta os documentos adiante descritos, referentes aos terrenos, lotes nº 3, da Rua Olavo Bilac, nº 27, da rua do Comercio, hoje Senador Camara e 127 da Estrada Geral de Santa Cruz, embora em seu requerimento inicial mencione apenas o terreno, lote nº 3 da rua Olavo Bilac:

- a) Carta de aforamento nº 212, expedida em 25 de junho de 1907, pela Directoria das Rendas Publicas do Tesouro Nacional, em nome de JOAQUIM GONÇALVES DA COSTA, do terreno situado a Rua Olavo Bilac, medindo 168 metros de frente, por essa rua, 162 metros de largura nos fundos, de extensão pelo lado direito 181 metros em linha quadrada e pelo lado esquerdo 178 metros também em linha quebrada.
- b) certidão expedida pela Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, do teor da nota nº 185, constando do Livro de assentamentos de foreiros nº 7, a fls. 51 verso, que mandou traspassar para os nomes de MANOEL GONÇALVES DA COSTA OLIVA e JOAQUIM GONÇALVES DA COSTA, as terras que houveram por compra a CARLOS RODRIGUES DE FIGUEIREDO, situadas a Estrada Geral de Santa Cruz;
- c) idem, idem do teor da nota nº 148, constante do Livro de assentamentos de foreiros nº 10, as fls. 68 e verso, que mandou desanexar 11 metros do terreno da rua Comercio, a que se refere o assentamento, adquirido por JOAQUIM GONÇALVES DA COSTA e JOSÉ FELICIANO GODINHO;
- d) primeiro traslado da escritura de 7 de dezembro de 1911, lavrada nas notas do Tabelião da 1ª. Pretoria Civil da Capital Federal, pela qual BAPTISTA SEGUNDO IRIARTE e sua mulher ANNA BERNARDINA VASQUES IRIARTE venderam a JOAQUIM GONÇALVES DA COSTA o dominio util do terreno desmembrado do lote nº 27, a rua do Comercio medindo 22 metros de frente por essa rua, 14,50 de largura nos fundos; 64 metros pelo lado direito e 58 metros pelo lado esquerdo, constando da escritura que a transferencia foi feita com

- o consentimento da Fazenda Nacional, por alvará que ficou registado no livro correspondente do cartório;
- e) certidão expedida pela Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz do teor da nota n° 81, constante do Livro n° 15 de assentamentos de foreiros, a fls. 9, da qual consta que o terreno situado a rua do Comercio, desmembrado do lote n° 27, com o acrescimo de 2,20 a que se refere o assentamento, passou a ter a seguinte medição: 22 metros de frente, 14,50 de largura nos fundos; 64 metros de comprimento de frente aos fundos pelo lado direito e 58 metros pelo esquerdo;
 - f) planta oficial do terreno, lote n° 3, a rua Olavo Bilac;
 - g) planta oficial do terreno denominado lote n° 27 da rua do Comercio;
 - h) talão do recibo de pagamento de foros de 168 metros de terreno lote n° 3 situado a rua Olavo Bilac, correspondente ao exercicio de 1939, passado em nome de JOAQUIM GONÇALVES DA COSTA;
 - i) idem de 22 metros de terreno, lote n° 127, situado a Estrada Geral de Santa Cruz. correspondente ao exercicio de 1939, passado em nome de MANOEL e JOAQUIM GONÇALVES DA COSTA, com a retificação, no verso de chamarem-se MANOEL GONÇALVES DA COSTA OLIVA e JOAQUIM GONÇALVES DA COSTA os foreiros do terreno;
 - j) idem de 110 metros de terreno, lote n° 26, situado a rua do Comercio, hoje Senador Camara, correspondente ao exercicio de 1939, passada em nome de JOAQUIM GONÇALVES DA COSTA, com a retificação no verso de que o terreno tem 11 metros de frente e não como está mencionado no recibo.
 - k) idem de 22 metros de terreno, lote n° 27, situado à rua do Comercio hoje Senador Camara, correspondente ao exercicio de 1939, passada em nome de BATISTA SEGUNDO INARTE.

Os documentos apresentados estão regulares, em relação ao espólio de MANOEL GONÇALVES DA COSTA, ressalvados os direitos de MANOEL GONÇALVES DA COSTA OLIVA, ao terreno, lote n° 127, situado a Estrada Geral de Santa Cruz, de que também é foreiro e da Fazenda Nacional ao recebimento do laudêmio relativo a transferência do domínio útil do terreno desmembrado do lote n° 27, situado a rua do Comercio, cujo pagamento não consta da escritura descrita na letra a deste relatório, se o não tiver sido posteriormente.

O processo deve ser remetido a D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943